

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 2025005107

Nº Processo SEI: 01401.0000311/2025-21

Dispensa nº 84/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E MOBILIDADE URBANA DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, através do agente de contratações, torna público a abertura de procedimento de dispensa de licitação, com julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei 14.133/2021, e com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste edital, objetivando obter propostas adicionais para a aquisição pretendida informada no item 1 deste edital.

Início das Propostas: 28/05/2025 09:00

Limite p/ Recebimento de Propostas: 02/06/2025 09:00

Início da Fase de Lances: 02/06/2025 09:01

Encerramento da Fase de Lances: 02/06/2025 15:00

Endereço eletrônico para envio das propostas	www.portaldecompraspublicas.com.br PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
Base legal	() Artigo 74, Inciso I (obras e serviços de engenharia) (X) Artigo 74, Inciso II (compras em geral) () Artigo 74, Inciso VIII (aquisições emergenciais)
Dispensa para registro de preços	() Sim (X) Não
Preferência local e regional	(x) Sim () Não
Exclusivo para local e regional	() Sim (x) Não
Exclusivo para ME/EPP	(X) Sim () Não

Observar as exigências de apresentação de documentos e de formalização da proposta, sob pena de inabilitação.

(X) O critério de julgamento adotado será o menor preço item.

() O critério de julgamento adotado será o menor preço global, considerado o menor dispêndio para a Administração, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1 OBJETO:

- 1.1 Aquisição de **Kit Senha Preferencial**, composto por painel eletrônico de senhas com dois mostradores (normal e preferencial), para uso da Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana.
- 1.2 As especificações do objeto, forma de entrega, prazos, pagamentos etc. constam do termo de referências, anexo I deste edital.

2 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.1 Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

2.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- b) Que não atendam às condições deste Edital e Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
- f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.
- g) Pessoa física não empresária.

2.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PARTICIPAÇÃO:

2.3.1 A licitante interessada deverá apresentar os seguintes documentos para habilitação, em conformidade com o art. 68 da Lei 14.133/2021:

- a) Contrato social ou outro documento equivalente (em conformidade com a Lei);
- b) Cartão de CNPJ;
- c) Certidão relativa ao FGTS;
- d) Certidão negativa federal relativa ao INSS;

- e) Certidão relativa aos Débitos Trabalhistas (CNDT);
- f) Certidão negativa de Falência e Concordata;
- g) Declarações, conforme modelos do anexo II;
- h) Declaração de enquadramento como ME/EPP/MEI, ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, se for o caso.

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação nesta Dispensa de Licitação.

3.2 Poderá a Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás revogar o presente Edital, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado, ou anular, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.

3.3 A revogação/anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.

3.4 Nesta dispensa serão aceitos preços com até 2 casas decimais após a vírgula (0,00).

4 DO JULGAMENTO E DA ENTREGA DO OBJETO, DO PAGAMENTO:

4.1 O julgamento da presente DISPENSA se dará considerando o menor preço ofertado, bem como o atendimento às normas do termo de referências quanto às especificações do objeto.

4.2 O presente procedimento visa o alcance de propostas adicionais, de forma que dar-se-á consideração aos orçamentos já apresentados no processo de dispensa como pesquisa prévia de preços.

4.3 A entrega do objeto e o pagamento se darão em conformidade com as disposições do termo de referências.

5 SANÇÕES

5.1 O descumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021.

5.2 Aplicar-se-á multa no percentual de até 10% do valor contratado nos casos de inadimplemento ou descumprimento do contrato.

5.3 Para a aplicação de qualquer sanção será observado o contraditório e ampla defesa.

6 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (READEQUADA)

6.1 A interessada deverá apresentar proposta readequada ao valor final negociado contendo, ao menos, os seguintes quesitos:

- a) Preço unitário e total do produto cotado;
- b) Marca do produto cotado;
- c) Validade de 60 dias.

6.2 Os preços ofertados não poderão exceder o valor estimado constantes na planilha orçamentária. A proposta com valor acima do estimado será desclassificada.

6.3 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pelo Agente de Contratações Pública.

6.4 Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.

6.5 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital.

6.6 O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias. Caso se omita o respectivo prazo, a proposta será aceita e será contado o prazo citado.

6.7 A partir da solicitação, será concedido o prazo de 2 (duas) horas para apresentação da proposta readequada e dos documentos de habilitação.

6.8 Caso não sejam apresentados os documentos exigidos no item 2.3.1 ou a proposta readequada exigida no item 6.1, a empresa será excluída do certame sem prejuízo das sanções administrativas.

7 DA EXCLUSIVIDADE

7.1 DA APLICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LCP Nº 147/2014:

7.1.1. No presente certame será concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, microempreendedor individual – MEI sediados regional ou localmente.

7.1.2 O tratamento favorecido de que trata este item visa promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito da microrregião de Águas Lindas de Goiás, de acordo com a determinação da Lei Complementar nº 123/2006.

7.1.3 O tratamento favorecido de que trata este item foi apreciado pelo Tribunal de Contas do Município do Estado de Goiás por meio da Instrução Normativa nº 008/2016, segundo a qual o referido tribunal estabeleceu orientação aos municípios Goianos para que fosse definido nos editais de licitações o limite geográfico abrangido pela reserva. Veja-se:

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0038/16 - Art. 2º. Nas contratações públicas de bens, materiais e obras deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, veicular rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas de consumo, nos termos desta Instrução Normativa, com o objetivo de:

I - promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional;

II - ampliar a eficiência das políticas públicas; III - incentivar a inovação tecnológica.

§ 1º. Para efeitos desta Instrução Normativa considera-se:

I - âmbito local - limites geográficos do Município onde será entregue o objeto da contratação;

II - âmbito regional - limites geográficos da mesorregião ou microrregião, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

7.1.4 A importância de apoiar o comércio local

- i. Vale lembrar que as micro e pequenas empresas têm um impacto significativo para a economia do Brasil. São mais de 17 milhões de pequenos negócios no país, que juntos respondem por 30% do PIB (Produto Interno Bruto, a soma dos bens e serviços produzidos em um ano). Eles também geram 55% dos empregos formais no setor privado, segundo o Sebrae.
- ii. Mas não se trata apenas de números. Estamos falando de comunidades que prosperam juntas. A existência de um mercadinho de bairro, uma ferragem ou um salão de beleza ali na esquina garante trabalho e renda para os moradores da região. Assim todo mundo tem meios de consumir, acumular riqueza e atingir um nível confortável de vida.
- iii. A valorização do comércio local pode trazer vários benefícios para a comunidade e para os empreendedores, incluindo:
 - a) Geração de empregos: As pequenas empresas locais são responsáveis por uma parcela significativa dos empregos em muitas comunidades, e a valorização do comércio local pode ajudar a manter e aumentar esses empregos.
 - b) Desenvolvimento econômico: Quando os consumidores compram localmente, mais dinheiro permanece na comunidade, o que pode levar a um aumento do investimento e do desenvolvimento econômico local.

- c) Construção de identidade comunitária: As empresas locais muitas vezes refletem a personalidade e a cultura da comunidade em que estão localizadas, e a valorização do comércio local pode ajudar a construir uma identidade comunitária forte e unida.
- d) Preservação da arquitetura e história locais: As empresas locais muitas vezes estão localizadas em edifícios históricos e arquitetonicamente significativos, e a valorização do comércio local pode ajudar a preservar essas estruturas para as gerações futuras.
- e) Melhoria da qualidade de vida: As empresas locais muitas vezes oferecem produtos e serviços personalizados e de alta qualidade, e a valorização do comércio local pode ajudar a melhorar a qualidade de vida dos moradores da comunidade.

7.1.5 Diante disso, a Lei Complementar 123/2006, modificada pela Lei Complementar 147/2014, estabeleceu motivações para que as compras públicas, sempre que possível, sejam realizadas diretamente com o comércio local, e o Município de Águas Lindas de Goiás, por sua vez, vem utilizando esse argumento para promover o desenvolvimento local e regional, procurando sempre adquirir produtos e serviços dos fornecedores do município ou da microrregião.

8 FÓRUM

8.1 As partes elegem o foro do município de Águas Lindas de Goiás para dirimirem quaisquer dúvidas acerca desta dispensa.

9 ANEXOS

- 9.1 Termo de Referências (disponível para download)
- 9.2 Declarações complementares
- 9.3 Declaração de enquadramento
- 9.4 Modelo de proposta

Águas Lindas de Goiás, datado e assinado digitalmente.

Assinado Digitalmente
ELISEU BEZERRA GALVÃO
Agente de Contratações Públicas
Decreto 058/2025

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIAS

Disponível para download no link www.portaldecompraspublicas.com.br

Digitally Signed by ELISEU BEZERRA GALVAO - ***.363.071-**-AC SEMPRE RFB v2
Date: 27/05/2025 15:07:08
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 7 de 10

ANEXO II - DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Nome/Razão Social	
CPF/CNPJ	
Endereço	
Celular	
Nome do/a Representante Legal	
CPF do/a representante	
E-mail	

a) DECLARA, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

b) DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido, que não existem fatos impeditivos para sua participação e que não foi declarada inidônea por órgão da Administração Pública.

c) DECLARA, para os devidos fins e a quem possa interessar, que na perda das condições de habilitação, na superveniência de fatos impeditivos de contratar com o poder público e na perda da capacidade técnica estabelecida no instrumento convocatório, contrato e legislação, compromete-se em comunicar imediatamente a Prefeitura de Águas Lindas de Goiás, sob as penas da Lei.

d) DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei que não há em seus quadros de empregados e em seu corpo societário/acionário, e que não emprega servidores da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás.

e) DECLARA que não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, bem como se obriga a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

Local e data.

Assinatura

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA FINS DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E DA PRERROGATIVA DE QUE TRATA A LC 123/2006.

Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Telefone/Fax/email	
Nome do Representante Legal	

A empresa se enquadra na categoria de:

- () MICROEMPRESA–ME
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE– EPP
() MEI–MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar 123/2006, a empresa não está incursa nos impedimentos tratados no seu § 4º, podendo, assim, usufruir da prerrogativa do direito de preferência de que tratam os arts. 42 a 45 da citada Lei Complementar.

Local e data.

Assinatura

Obs.: esta declaração pode ser substituída pela Certidão Simplificada da Junta Comercial, sendo aceita aquela emitida nos últimos 90 dias anteriores à data prevista para abertura do certame.

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	FAX:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:
Nº DA AGÊNCIA:	

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Senhoria a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

Item	Descrição	Qdade	Unidade	Marca	P. Unit	Total

Valor total da proposta: R\$ _____

a. Manteremos válida a proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da sua apresentação.

b. No valor estão inclusas todas as despesas com o objeto, mão de obra, transportes, leis sociais, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para execução completa do objeto.

Local e data.

Responsável (eis) pela Empresa